



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco – ES*  
*Tel.: (27) 3756 – 2720*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO –  
EXERCÍCIO 2015 E REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ES TC 00043/2021-2.**

O presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica rejeitado o parecer prévio TC 0043/2021-2 1ª Câmara, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo as contas da Prefeitura municipal de Barra de São Francisco – ES, exercício 2015, de responsabilidade do Sr. Luciano Henrique Sordine Pereira.

Art. 2º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Barra de São Francisco do exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 14 de março de 2022.

**ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal